



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **ERRATA PORTARIA 392/2025**

A Portaria nº 392/2025 de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.033 de 19 de novembro de 2025, tem pela presente ERRATA, a seguinte correção, motivada por erro de digitação:

### **ONDE SE LÊ:**

**Art.2º DETERMINAR**, que a Comissão Processante de ciência da presente prorrogação às partes mencionadas no artigo 3º da Portaria 082/2025.

### **LEIA-SE:**

**Art.2º DETERMINAR**, que a Comissão Processante de ciência da presente prorrogação às partes mencionadas no artigo 3º da Portaria 264/2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na portaria original, não alteradas na presente errata, que tem seu efeito retroativo a 18 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná